

PARECER Nº 106/2023

PROJETO DE LEI Nº 42/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

RELATOR VEREADOR WILLIAM PROFESSOR

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o projeto de lei em epígrafe “*altera anexos da Lei nº 1.637, de 20 de dezembro de 2021, que ‘dispõe sobre Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.’*”

Publicada no quadro de avisos em 10/10/2023, a proposição em exame foi encaminhada a esta Comissão, em conformidade com o disposto no art. 181, *caput*, do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 1º do art. 181, foi concedido prazo de 15 dias para a apresentação de emendas.

Nesse período, foram propostas 45 emendas, todas recebidas, nos termos do §2º do art. 181 do Regimento Interno.

Posto isso, passo agora a analisar o mérito da matéria em questão, por força do §4º do artigo 181 da norma regimental.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise tem por objetivo alterar Anexos da Lei nº 1.637, de 20 de dezembro de 2021, que “*dispõe sobre Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências*”.

Com essa modificação, o Executivo pretende regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a previsão contida no PPA – 2022/2025.

Vale registrar que as alterações dos programas contidos no PPA devem ser feitas por proposta do Poder Executivo mediante projeto de lei de revisão anual ou de revisões específicas, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.637, de 2021.

Assim, observa-se que o PPA não é uma peça rígida, de modo a impossibilitar modificações em seu conteúdo, podendo, portanto, ser alterado, conforme necessidade de ajustes para atender melhor a sociedade e a própria administração.

Corroborando esse entendimento, destaca Régis Fernandes de Oliveira:

De se indagar, também, se pode haver alteração do Plano Plurianual na fluência de seus efeitos, isto durante o período de sua vigência. Se alteradas forem as circunstâncias econômicas e sociais do Estado, nada impede que haja mudança no Plano. Este não é estático, mas dinâmico, objetivando alcançar as novas realidades. Cabe, pois, por novo projeto, encaminhar as mudanças que forem imprescindíveis, com adaptação dos novos rumos do país. (OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. 4ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. p. 387.)

No caso em exame, a alteração dos valores dos programas contidos no PPA-2022/2025 tem por fundamento a necessidade de adequá-los àqueles valores que foram alocados na proposta orçamentária para o exercício de 2024, buscando, assim, a compatibilidade entre os referidos instrumentos orçamentários.

2.1. Das Emendas Propostas

Foram apresentadas 45 emendas ao projeto de lei em exame, com a devida indicação da fonte de recursos para atender às seguintes despesas:

EMENDAS			
Emenda	Autor	Objeto	Valor
01	Bertim Vargas	Manutenção de convenio APAE	R\$ 20.000,00
02	Bertim Vargas	Manutenção de convênio com o Abrigo Frei Pio	R\$ 20.000,00
03	Bertim Vargas	Manutenção de convênio com o Acomar	R\$ 20.398,00
04	Bertim Vargas	Exames laboratoriais, Consultas e Medicamentos	R\$ 30.000,00
05	Bertim Vargas	Atendimento Cirúrgico em Geral	R\$ 30.398,00
06	Cleuber Michirra	Contribuição para o Azulão Esporte Clube	R\$ 15.000,00
07	Cleuber Michirra	Manutenção de Conv com Abrigo Institucional/AMMAR	R\$ 15.000,00
08	Cleuber Michirra	Manutenção de convênio com o Abrigo Frei Pio	R\$ 30.398,00
09	Cleuber Michirra	Repasso Financeiro a APAE – Emenda Parlamentar- MAC	R\$ 50.398,00
10	Cleuber Michirra	Manutenção de Convenio ABAC	R\$ 10.000,00
11	Dão Santana	Atendimento Cirúrgico em Geral	R\$ 20.398,00
12	Dão Santana	Manutenção de convênio com o ABAC	R\$ 20.000,00
13	Dão Santana	Aquisição de Medicamentos para uso nos PSFs do Município	R\$ 20.000,00
14	Dão Santana	Contribuição para o ALFA – Associação Esportiva e Prevenção ao álcool e outras drogas	R\$ 60.398,00
15	Gilmar Vendedor	Aquisição de Motocicleta	R\$ 20.000,00
16	Gilmar Vendedor	Manutenção de Convenio ABAC	R\$ 25.000,00
17	Gilmar Vendedor	Aquisição de equipamentos para PSF do Chico Mendes	R\$ 15.398,00

18	Gilmar Vendedor	Manutenção de convênio com o Apae	R\$ 25.000,00
19	Gilmar Vendedor	Manutenção de convênio com o Abrigo Frei Pio	R\$ 10.000,00
20	Gilmar Vendedor	Comemorações Cívicas, Festividades Culturais – Festa do PA Chico Mendes	R\$ 15.000,00
21	Gilmar Vendedor	Moveis, Equip e Veiculo para Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 10.398,00
22	Donizete Caldeira	Reforma e ampliação do PSF de Sagarana	R\$ 60.398,00
23	Donizete Cladeira	Construção de Praça de Lazer e Esportiva no Distrito de Sagarana	R\$ 60.398,00
24	Jean do Crispim Santana	Aquisição de Incubadora neonatal de transporte.	R\$ 40.000,00
25	Jean do Crispim Santana	Manutenção de convênio com o Apae	R\$ 10.000,00
26	Jean do Crispim Santana	Manutenção de Conv com o Abrigo Institucional/ AMMAR	R\$ 10.000,00
27	Jean do Crispim Santana	Manutenção de convênio com o Abrigo Frei Pio	R\$ 10.000,00
28	Jean do Crispim Santana	Aquisição de aparelho de emissão otoacústicas evocadas (EOAE)	R\$ 20.398,00
29	Jean do Crispim Santana	Aquisição de Uniformes para alunos da Creche Plinio Jarbas Valadares	R\$ 20.398,00
30	Jean do Crispim Santana	Comemorações cívicas, Festividades Culturais – Festa B. Crispim Santana	R\$ 10.000,00
31	Noraldino Duraes	Atendimento Cirúrgico a pessoas com Catarata	R\$ 20.000,00
32	Noraldino Duraes	Repasso Financeiro a APAE – Emenda Parlamentar MAC	R\$ 40.398,00
33	Noraldino Duraes	Manutenção de Convênio com APAE	R\$ 20.000,00
34	Noraldino Duraes	Programa de Abastecimento de Agua em Comunidades Rurais	R\$ 20.398,00
35	Noraldino Duraes	Manutenção de convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 10.000,00

36	Noraldino Duraes	Manutenção de Convenio ABAC	R\$ 10.000,00
37	Valdo Tora	Repasso Financeiro a APAE – Emenda Parlamentar MAC	R\$ 15.000,00
38	Valdo Tora	Manutenção de Convenio ABAC	R\$ 15.000,00
39	Valdo Tora	Atendimento Cirúrgico em Geral	R\$ 30.398,00
40	Valdo Tora	Construção de pista de caminhada na Avenida Felix Pereira de Araújo	R\$ 40.000,00
41	Valdo Tora	Manutenção de Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 20.398,00
42	Willian Professor	Repasso Financeiro a APAE – Emenda Parlamentar - MAC	R\$ 30.000,00
43	Willian Professor	Manutenção de Convenio ABAC	R\$30.398,00
44	Willian Professor	Manutenção de Convênio com Abrigo Frei Pio	R\$ 45.398,00
45	Willian Professor	Contribuição para o Azulão Esporte Clube	R\$ 15.000,00

Quanto ao mérito dessas proposições acessórias, cumpre registrar a relevância de todas elas, uma vez que buscam garantir melhorias em diversas áreas no Município de Arinos, mormente, na área da saúde, da assistência social e do esporte.

2.2. Das Emendas do Relator

Além das emendas já propostas por mim, quando da abertura do prazo nesta Comissão, faz-se necessária a apresentação de mais duas emendas com o objetivo de alterar dotações do orçamento da Câmara Municipal, conforme solicitado pelo Setor de Contabilidade desta Casa, no Ofício nº 13/2023.

A primeira emenda visa acrescentar dois elementos de despesas na dotação 01.01.01.031.0001.1002 – ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.

A segunda emenda pretende acrescentar um elemento de despesa na dotação 01.01.01.031.0001.2002 – Remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

Registre-se que, em ambas as dotações, os valores dos novos elementos de despesas são oriundos de remanejamento dentro da respectiva dotação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2023 com as Emendas nºs 01 a 45, bem como as Emendas nºs 46 e 47, abaixo redigidas.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR
Relator**

EMENDA MODIFICATIVA N° 46 AO PROJETO DE LEI N° 43/2023

Dê-se à dotação 01.01.01.031.0001.1002 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara -, a seguinte redação:

3.3.90.30.00 - <i>Material de Consumo</i>	R\$100.000,00
3.3.90.39.00 – <i>Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</i>	R\$45.000,00
4.4.90.51.00 - <i>Obras e instalações</i>	R\$5.000,00

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR
Relator**

EMENDA MODIFICATIVA N° 47 AO PROJETO DE LEI N° 43/2023

Dê-se à dotação 01.01.01.031.0001.2002 - Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal -, a seguinte redação:

<i>3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reservas remuneradas e Reformas.....</i>	<i>R\$500,00</i>
<i>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....</i>	<i>R\$1.630.000,00</i>
<i>3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....</i>	<i>R\$4.500,00</i>
<i>3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....</i>	<i>R\$40.000,00</i>
<i>3.3.90.08.0 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....</i>	<i>R\$1.500,00</i>

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR
Relator**